

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024/PPP/ALE/RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100.2411.000002/2024-11
UASG 926919 - AMPLA PARTICIPAÇÃO

1 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. PREÂMBULO:

A SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES – SCL, por meio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeada por força das disposições contidas no **ATO Nº 2199/2024-SUP-RH/ALE/RO**, torna público que se encontra autorizada a realização da licitação na modalidade de **pregão**, na forma **eletrônica**, do tipo **menor preço**, com o método de disputa **aberto**, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições descritas neste edital e seus anexos, em conformidade com a **Lei Federal nº 14.133/2021** e suas alterações, **Decreto Estadual nº 28.874/2024**, **Lei Estadual nº 2.414/2011** e demais legislações vigentes

1.1.1. A Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação – SLTI, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, atua como Órgão provedor do Sistema Eletrônico;

1.1.2. Sempre será admitido que o presente Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, foi cuidadosamente examinado pelas LICITANTES, sendo assim, não se isentarão do fiel cumprimento dos dispostos neste edital e seus anexos, devido à omissão ou negligência oriunda do desconhecimento ou falsa interpretação de quaisquer de seus itens;

1.1.3. O instrumento convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis, para conhecimento e retirada, no endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br

1.1.4. A sessão inaugural deste PREGÃO ELETRÔNICO dar-se-á por meio do sistema eletrônico, na data e horário, conforme abaixo:

DATA DE ABERTURA: 22 de outubro de 2024.

HORÁRIO (Brasília/DF): às 10h00min.

1.1.5. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a abertura do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e locais estabelecidos no preâmbulo deste Edital, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

1.1.6. Os horários mencionados neste Edital de Licitação referem-se ao horário oficial de Brasília - DF.

2 – DAS DISPOSIÇÕES DO OBJETO

Do Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM LOCAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DECORAÇÃO, ILUMINAÇÃO ORNAMENTAL E ENGENHARIAS SOB A FORMA DE LOCAÇÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO, CONTEMPLANDO A MANUTENÇÃO CORRETIVA E DESMOBILIZAÇÃO DE ELEMENTOS DECORATIVOS DIVERSOS QUE COMPÕEM A DECORAÇÃO NATALINA INTERNA E EXTERNA DO PRÉDIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, LOCALIZADO NA AVENIDA FARQUAR, 2562, BAIRRO OLARIA, PORTO VELHO/RO, a pedido da SECRETARIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - SEA, para atender as necessidades da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, conforme descrição detalhada no Anexo I – Termo de Referência.**

2.1. **Do Valor estimado:** O presente processo licitatório está constituído POR ITEM e GRUPO e o preço máximo admitido para cada ITEM e GRUPO é sigiloso, será divulgado após a fase de julgamento das propostas.

- 2.2. **Em caso de discordância** existente entre as especificações deste objeto descritas no endereço eletrônico – COMPASNET/CATMAT, e as especificações constantes no ANEXO I deste Edital – Termo de Referência, prevalecerão as últimas.
- 2.3. **DO OBJETO, PRAZO, LOCAL DE ENTREGA, E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO:** Ficam aquelas estabelecidas no item 1 e subitens do Anexo I – Termo de Referência, as quais devidamente aprovadas pelo ordenador de despesa da unidade requisitante.
- 2.4. **DO CRONOGRAMA E PRAZO DE EXECUÇÃO:** Ficam aquelas estabelecidas no item 2 e subitens do Anexo I – Termo de Referência, as quais foram devidamente aprovadas pelo ordenador de despesa da unidade requisitante.
- 2.5. **DA MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA:** Ficam aquelas estabelecidas no item 3 e subitens do Anexo I – Termo de Referência, as quais foram devidamente aprovadas pelo ordenador de despesa da unidade requisitante.
- 2.6. **DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERANDO O CICLO DE VIDA DO OBJETO:** Ficam aquelas estabelecidas no item 4 e subitens do Anexo I – Termo de Referência, as quais foram devidamente aprovadas pelo ordenador de despesa da unidade requisitante.
- 2.7. **DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:** Ficam aquelas estabelecidas no item 5 e subitens do Anexo I – Termo de Referência, as quais foram devidamente aprovadas pelo ordenador de despesa da unidade requisitante.
- 2.8. **DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:** Ficam aquelas estabelecidas no item 6 e subitens do Anexo I – Termo de Referência, as quais foram devidamente aprovadas pelo ordenador de despesa da unidade requisitante.
- 2.9. **DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:** Ficam aquelas estabelecidas no item 7 e subitens do Anexo I – Termo de Referência, as quais foram devidamente aprovadas pelo ordenador de despesa da unidade requisitante.
- 2.10. **DA CONTRATAÇÃO DE ME E EPP:** Ficam aquelas estabelecidas no item 8 e subitens do Anexo I – Termo de Referência, as quais foram devidamente aprovadas pelo ordenador de despesa da unidade requisitante.
- 2.11. **DA SUSTENTABILIDADE:** Ficam aquelas estabelecidas no item 9 e subitens do Anexo I – Termo de Referência, as quais foram devidamente aprovadas pelo ordenador de despesa da unidade requisitante.
- 2.12. **DA SUBCONTRATAÇÃO:** Ficam aquelas estabelecidas no item 10 e subitens do Anexo I – Termo de Referência, as quais foram devidamente aprovadas pelo ordenador de despesa da unidade requisitante.
- 2.13. **PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS CONSTITUÍDAS EM FORMA DE CONSÓRCIO:** Ficam aquelas estabelecidas no item 11 e subitens do Anexo I – Termo de Referência, as quais foram devidamente aprovadas pelo ordenador de despesa do órgão requerente.
- 2.14. **DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:** Ficam aquelas estabelecidas no item 12 e subitens do Anexo I – Termo de Referência, as quais foram devidamente aprovadas pelo ordenador de despesa do órgão requerente.
- 2.15. **DA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO:** Ficam aquelas estabelecidas no item 13 e subitens do Anexo I – Termo de Referência, as quais foram devidamente aprovadas pelo ordenador de despesa do órgão requerente.
- 2.16. **DO PAGAMENTO:** Ficam aquelas estabelecidas no item 14 e subitens do Anexo I – Termo de Referência, as quais foram devidamente aprovadas pelo ordenador de despesa do órgão requerente.
- 2.17. **DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** O critério de julgamento será o **MENOR PREÇO POR ITEM e MENOR PREÇO POR GRUPO**, observando que o item que compõe o lote sempre será o de menor preço.
- 2.18. **CUSTO ESTIMADO:** Ficam aquelas estabelecidas no item 16 e subitens do Anexo I – Termo de Referência, as quais foram devidamente aprovadas pelo ordenador de despesa do órgão requerente.
- 2.19. **DO TRANSPORTE:** Ficam aquelas estabelecidas no item 17 e subitens do Anexo I – Termo de Referência, as quais foram devidamente aprovadas pelo ordenador de despesa do órgão requerente.
- 2.20. **DOS DANOS:** Ficam aquelas estabelecidas no item 18 e subitens do Anexo I – Termo de Referência, as quais foram devidamente aprovadas pelo ordenador de despesa do órgão requerente.
- 2.21. **DAS MEDIDAS DE SEGURANÇA NO TRABALHO:** Ficam aquelas estabelecidas no item 19 e subitens do Anexo I – Termo de Referência, as quais foram devidamente aprovadas pelo ordenador de despesa do órgão requerente.
- 2.22. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Ficam aquelas estabelecidas no item 20 e subitens do Anexo I – Termo de

Referência, as quais foram devidamente aprovadas pelo ordenador de despesa do órgão requerente.

2.23. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS: Ficam aquelas estabelecidas no item 21 e subitens do Anexo I – Termo de Referência, as quais foram devidamente aprovadas pelo ordenador de despesa do órgão requerente.

2.24. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Ficam aquelas estabelecidas no item 22 e subitens do Anexo I – Termo de Referência, as quais foram devidamente aprovadas pelo ordenador de despesa do órgão requerente.

2.25. Da repactuação e reajuste do contrato: Ficam aquelas estabelecidas no item 2.2 e subitens do Anexo I – Termo de Referência, as quais foram devidamente aprovadas pelo ordenador de despesa da unidade requisitante.

2.14.1. Os preços serão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses;

2.14.2. Caso haja reajuste ou revisão contratual, deverá ser observado o disposto no Capítulo VII da Lei 14.133/21, conforme o caso;

2.14.3. Caso houver prorrogação do contrato, o índice aplicável para o cálculo do reajuste será a variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo IPCA-IBGE, ou outro que venha a substituí-lo (o menos gravoso para a administração pública).

3 – DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

3.1. De acordo com o Art. 164, da lei nº14.133, de 2021, qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido até 03 (três) dias úteis que anteceder a abertura da sessão pública, observando o seguinte procedimento:

3.2. Envio exclusivo para endereço eletrônico, via e-mail: cpl@ale.ro.gov.br ou protocolar o original junto a Sede desta Superintendência de Licitações, no horário das 07h30min. às 13h30min., de segunda-feira a sexta-feira, situada na Av. Farquar, nº 2562 – Bairro Olaria, Porto Velho/RO - CEP: 76.801-189.

3.3. Mencionar o número do Pregão, o ano e o número do processo licitatório.

3.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos do certame, de forma que a concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada nos autos do processo licitatório.

3.5. A decisão do(a) Pregoeiro(a) quanto a impugnação será informada preferencialmente via e-mail (aquele informado na impugnação), e através do campo próprio do Sistema Eletrônico do site www.comprasnet.gov.br, sendo necessariamente divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame, ficando o licitante obrigado a acessá-lo para obtenção das informações prestadas pelo(a) Pregoeiro(a), na forma do Art. 164, parágrafo único.

3.6. Acolhida a impugnação contra o ato convocatório, desde que altere a formulação da proposta de preços, será definida e publicada nova data para realização do certame.

4 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Portal de Compras do Governo Federal (www.comprasnet.gov.br), por meio de Certificado Digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil.

4.2. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados, inobservância que poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

4.3. Não poderão disputar esta licitação, direta ou indiretamente:

4.3.1. Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.3.2. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de penalidade que lhe foi imposta de:

4.3.2.1. Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Estado de Rondônia, nos termos do art. 156, III, § 4º, da Lei n. 14.133/2021;

4.3.2.1. Declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, na forma do art. 156, IV, § 5º, da Lei n. 14.133/2021;

4.3.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa e judicialmente;

4.3.4. Aquele que se enquadre no disposto no art. 14, da Lei n. 14.133, de 2021;

4.3.5. Agente público do órgão, agente público de órgão ou entidade licitante ou contratante, conforme [§§ 1º e 2º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021](#).

4.3.6 Fica vedada a participação de empresas reunidas sob a forma de consórcio, sendo que neste caso o item licitado se constitui de solução comercializada por inteiro, não havendo possibilidade de parcelamento

5 – DO BENEFÍCIO ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

5.1 Na forma do Art. 4º, da Lei Federal nº 14.133, de 2021, aplicam-se às licitações e contratos disciplinados por esta Lei as disposições constantes dos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, devendo atentar às regras estabelecidas no regramento específico citado.

5.2. Para obtenção de benefícios a que se refere este item, a licitante deverá apresentar:

5.2.1. Declaração, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [art 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006](#), estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus [arts. 42 a 49](#), observado o disposto nos [§§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021](#);

5.2.2. Declaração de que no ano-calendário de realização da licitação ainda não tenha celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, na forma do Art. 4º, § 2º, da [Lei nº 14.133, de 2021](#).

5.3. A falsidade da declaração sujeitará o licitante às sanções previstas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), neste Edital e em normas correlatas.

6 – DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.1. A participação no Pregão Eletrônico dar-se-á por meio da digitação da senha privativa do Licitante a partir da data da liberação do Edital, até o horário limite de início da Sessão Pública, horário de Brasília, devendo ser encaminhado, exclusivamente por meio do sistema, os documentos de habilitação e a proposta de preço, conforme exigências do Edital.

6.2. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos: Valor unitário e total do item ou valor global, ou percentual de desconto; descrição detalhada do objeto, contendo as informações conforme à especificação do Termo de Referência.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. As ofertas de propostas dos licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos neste Edital.

6.6. As propostas terão validade mínima de **60 (sessenta) dias**, a contar da data de sua apresentação.

6.7. As propostas registradas através do preenchimento no momento do cadastro no Sistema comprasnet não devem conter nenhuma identificação da empresa proponente, visando atender o princípio da impessoalidade e preservar o sigilo das propostas.

6.8. Quando da inclusão do anexo da proposta no sistema eletrônico, as empresas deverão fornecer as informações necessárias para a identificação da proposta, que somente será pública após a fase de lances.

6.9. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

7. DA FORMULAÇÃO DE LANCES, CONVOCAÇÃO ME/EPP E CRITÉRIO DE DESEMPATE

7.1. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.2. O lance deverá ser ofertado pelo valor total de cada item.

7.3. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.4. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.5. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta, deverá ser de:

a) 2% (dois por cento), quando o item licitado possuir valor estimado de até R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

7.6. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexecúvel.

7.7. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado no certame.

7.7.1. Os critérios dos modos de disputa estão estabelecidos no Art. 23 e 24 da INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 73, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022.

7.8. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o (a) Pregoeiro (a) persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo (a) Pregoeiro (a) aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.9. Após o encerramento da etapa de lances, será verificado se há empate entre as licitantes que neste caso, por força da aplicação da exclusividade obrigatoriamente se enquadram como Microempresa – ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP, conforme determina a Lei Complementar n. 123/06.

7.10. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no [art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

7.11. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o (a) pregoeiro (a) poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

8. DA FASE DE NEGOCIAÇÃO E JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS

8.1. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o Pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação.

8.2. Seguidamente será realizada a negociação e atualização dos preços por meio do CHAT MENSAGEM do sistema Compras.gov.br, devendo o (a) Pregoeiro(a) examinar a compatibilidade dos preços em relação ao estimado para contratação.

8.2.1. Serão aceitos somente preços em moeda corrente nacional (R\$), com valores unitários e totais com no máximo 02 (duas) casas decimais, considerando as quantidades constantes no Anexo I – Termo de Referência. Caso seja encerrada a fase de lances, e a licitante divergir com o exigido, o (a) Pregoeiro (a), poderá convocar no chat de mensagens para atualização do referido lance e/ou realizar a atualização dos valores arredondando-os para menos automaticamente caso a licitante permaneça inerte.

8.3. O (a) Pregoeiro (a) não aceitará e não adjudicará o item cujo preço seja superior ao estimado (valor de mercado) para

a contratação.

8.3.1. O Pregoeiro poderá solicitar ao licitante melhor classificado que, no prazo de até 30 (trinta) minutos, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

8.4. Para fins de aceitação da proposta o (a) Pregoeiro (a) examinará a proposta ajustada quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação aos valores estimados para contratação, podendo solicitar manifestação técnica e jurídica de outros setores do órgão, a fim de subsidiar sua decisão.

8.5. Quando houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, será oportunizado ao licitante o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, para que querendo esclareça a composição do preço da sua proposta, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, na forma do [artigo 59 da Lei Federal nº 14.133/2021](#).

8.6. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do órgão requisitante, ou da área especializada no objeto.

8.7. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

9 – DA FASE DE HABILITAÇÃO

9.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos [arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

9.2 Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurando aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

9.2.1 Ressalvado os documentos possíveis de verificação conforme [item 9.2](#), os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital e anexos, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.3. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

9.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar inabilitação.

9.5. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

9.6. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

9.6.1. Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

9.6.2. Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

9.7. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.8. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC n. 123, de 2006 e alterações.

9.8.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado prazo de 5 (cinco) dias úteis para sua regularização pelo licitante, prorrogável por igual período, com início no dia em que o proponente for declarado vencedor do certame.

9.9. RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

- a) Comprovação de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Comprovação de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) Prova de regularidade perante a Fazenda federal;
- d) Prova de regularidade Estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- e) Certidão de Regularidade do FGTS, relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- f) Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão de Regularidade de Débito – CNDT, para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, admitida comprovação também, por meio de “certidão positiva com efeito de negativo”, diante da existência de débito confesso, parcelado e em fase de adimplemento.

9.10. RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- b) Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/>;
- c) No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- d) No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de provada indicação dos seus administradores;
- e) No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;
- f) No caso de agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP- P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pelo Ministério do Desenvolvimento Social, conforme Decreto nº 11.802, de 28/11/2023.
- g) No caso de produtor rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB nº 2110, de 2022.
- h) No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização, e se for o caso, ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir

9.10.1. Os documentos acima deverão estar acompanhados da última alteração ou da consolidação respectiva.

9.11. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA

- a) Certidão Negativa de feitos sobre falência – Lei nº. 11.101/05, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, expedida nos últimos 90 (noventa) dias caso não conste o prazo de validade.
- b) Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, ou o Balanço de Abertura, caso a licitante tenha sido constituída em menos de um ano, devidamente autenticado ou registrado no órgão competente, para que o(a) pregoeiro(a) possa aferir se esta possui Patrimônio Líquido (licitantes constituídos há mais de um ano) ou Capital Social (licitantes constituídos há menos de um ano), de 10% (dez por cento) do valor estimado do item/ lote que o licitante estiver participando.
- b.1) No caso do licitante classificado em mais de um item/lote, o aferimento do cumprimento da disposição acima levará em consideração a soma de todos os valores referencias;

b.2) Caso seja constatada a insuficiência de patrimônio líquido ou capital social para a integralidade dos itens/lotos em que o licitante estiver classificado, o Pregoeiro o convocará para que decida sobre a desistência do(s) item(ns)/lote(s) até o devido enquadramento a regra acima disposta;

b.3) As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

b.4) O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, §6º)

9.11.1. As regras descritas nos itens b.1 e b.2 deverão ser observadas em caso de ulterior classificação de licitante que já se consagrou classificado em outro item(ns)/lote(s).

9.12. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

9.12.1 Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão aqueles estabelecidos nos [subitens 5.1.5, 5.1.6, 5.1.7, 5.1.8 e 5.1.9, todas do Termo de Referência](#), as quais foram devidamente aprovadas pelo ordenador de despesa da unidade requisitante.

9.13. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

9.13.1 Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcionem no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no [Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016](#), ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

9.14. DAS DECLARAÇÕES:

a) Declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei ([art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021](#)).

b) Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

c) Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

d) Declaração do cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

10 – DO RECURSO

10.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no [art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021](#) após a fase de HABILITAÇÃO, declarada a empresa VENCEDORA do certame, qualquer Licitante dentro do prazo poderá manifestar em campo próprio do Sistema Eletrônico, de forma imediata sua intenção de recorrer no prazo mínimo de 10 (dez) minutos.

10.1.1. A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão.

10.2. As razões do recurso deverão ser apresentadas em momento único, em campo próprio no sistema, no prazo de três dias úteis, contados a partir da data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação ou, na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 8º, da ata de julgamento.

10.3. Os demais licitantes ficarão intimados para se desejarem, apresentar suas contrarrazões, no prazo de três dias úteis, contado da data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso.

10.4. Será assegurado ao licitante vista dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

10.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade

superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

10.6. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos que não possam ser aproveitados.

10.7. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

10.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente, nos termos do art. 168, da Lei n. 14.133, de 2021

11 – DA HOMOLOGAÇÃO

11.1. Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e esgotados os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior para adjudicar o objeto e homologar o procedimento, observado o disposto no art. 71 da Lei nº 14.133, de 2021.

12 – DA REVOGAÇÃO E DA ANULAÇÃO

12.1. A autoridade superior poderá revogar o procedimento licitatório de que trata esta Instrução Normativa por motivo de conveniência e oportunidade, e deverá anular por ilegalidade insanável, de ofício ou por provocação de terceiros, assegurada a prévia manifestação dos interessados.

§ 1º O motivo determinante para a revogação do processo licitatório deverá ser resultante de fato superveniente devidamente comprovado.

§ 2º Ao pronunciar a nulidade, a autoridade indicará expressamente os atos com vícios insanáveis, tornando sem efeito todos os subsequentes que deles dependam, e dará ensejo à apuração de responsabilidade de quem lhes tenha dado causa.

§ 3º Na hipótese da ilegalidade de que trata o caput ser constatada durante a execução contratual, aplica-se o disposto no art. 147 da Lei nº 14.133, de 2021.

13 – DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

13.1. A licitante e o contratado que incorram em infrações sujeitam-se às sanções administrativas previstas nos termos do art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal e sanções previstas no **item 22 e subitens do Anexo I – Termo de Referência**

13.2. A aplicação das sanções previstas neste Edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados à Administração Pública do Estado de Rondônia.

14 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1. Os recursos financeiros necessários para acobertar as despesas decorrentes da contratação, estão consignados no orçamento da ALE/RO, no valor global de R\$, nos termos da **Lei nº 5.733, de 09 de janeiro de 2024 - Lei Orçamentária Anual – LOA 2024** e do Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD 2024:

Pré-Empenho	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Subitem	Valor Total
R\$	01.001.126.1006.2406 Fortalecer a estrutura do poder legislativo	33.90.39 Outras despesas correntes. Outros serviços de terceiros - PJ	00 Outros Serviços Terceiros - PJ	R\$
Total =>				R\$

15 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 15.1. Será divulgada ata da sessão pública nos sistemas eletrônicos: www.comprasnet.gov.br e www.ale.ro.leg.br – link “licitações”
- 15.2. As disposições atinentes à fiscalização e à gestão do contrato, à entrega do objeto e às condições de pagamento deverão ser observadas no Anexo I - Termo de Referência deste Edital.
- 15.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.
- 15.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 15.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 15.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 15.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 15.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 15.9. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
- 15.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br e www.ale.ro.leg.br
- 15.11. Ante eventual ausência de regramento específico em Edital, deverão ser observados os inseridos no Termo de Referência, sempre pautando-se na legislação vigente.

16 – DOS ANEXOS

16.1. Fazem parte deste instrumento convocatório, como se nele estivessem transcritos, os seguintes documentos:

ANEXO I - Termo de Referência - ([disponível separadamente](#)), composto de:

ANEXO II – Modelo de proposta (virtual e definitiva);

ANEXO III – Modelo de Minuta de contrato - ([disponível separadamente](#));

Porto Velho-RO, 03 de outubro de 2024.

EVERTON JOSÉ DOS SANTOS FILHO

Pregoeiro SCL/ALE/RO

ANEXO II
MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL (virtual e definitiva)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100.2411.000002_2024-11
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024/PPP/ALE/RO
UASG 926919 - AMPLA PARTICIPAÇÃO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM LOCAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DECORAÇÃO, ILUMINAÇÃO ORNAMENTAL E ENGENHARIASOB A FORMA DE LOCAÇÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO, CONTEMPLANDO A MANUTENÇÃO CORRETIVA E DESMOBILIZAÇÃO DE ELEMENTOS DECORATIVOS DIVERSOS QUE COMPÕEM A DECORAÇÃO NATALINA INTERNA E EXTERNA DO PRÉDIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, LOCALIZADO NA AVENIDA FARQUAR, 2562, BAIRRO OLARIA, PORTO VELHO/RO, a pedido da SECRETARIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - SEA, para atender as necessidades da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, conforme descrição detalhada no Anexo I – Termo de Referência. As empresas interessadas em participar deste certame deverão apresentar a descrição integral do respectivo grupo/item que compõe a sua proposta, vedadas expressões como: conforme item do edital e/ou termo de referência, sob pena de desclassificação.

GRUPO 01 - DECORAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA							
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	MODELO	VLR- UNIT	VLR-TOT
1	09 BENGALAS ARAMADAS INDIVIDUAIS TRIDIMENSIONAIS: Locação de bengalas tridimensionais com dimensão mínima de 1,34 x 2,10x 0,25 (LXAXP) Produzida em estrutura de aço carbono 1020; zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries; a ornamentação luminosa deve ser realizada com cordões de LEDs para uso externo, o espaçamento entre os cordões de LEDs utilizados na ornamentação do enfeite não deve ser superior a 4cm, os cordões de LEDs devem ser nas cores branco frio e vermelho c/ estrobos. A base deverá ser confeccionada de forma a manter a estrutura em pé, e todo e qualquer procedimento de segurança e estabilidade deverá ser garantido, considerar instalação em área gramada. Toda instalação elétrica deve ser realizada de acordo com a NBR 5410, utilizando cabo PP embutido até ponto de alimentação na rede. Conforme especificações técnicas no Termo de Referência.	MÊS	1				
2	23 CAIXAS DE PRESENTES: Locação de figura luminosa em formato de Caixa de Presente; com dimensão mínima de 2,20m de altura x 2,20m de comprimento x 1,85m de altura (tolerância de ± 5%); Produzida em estrutura de aço carbono 1020; zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries; a caixa deve possuir telas que impeçam a passagem de adultos ou crianças por seu interior; a ornamentação luminosa da Caixa de Presente deve ser realizada com mangueiras e cordões de LEDs. Imagem meramente ilustrativa. Toda instalação elétrica deve ser realizada de acordo com a NBR 5410, utilizando cabo PP embutido até ponto de alimentação na rede. Conforme especificações técnicas no Termo de Referência.	MÊS	1				
3	200 TUBOS SNOWFALL - BRANCO FRIO: Locação de tubos cilíndricos Snowfall na cor branco frio; potência mínima de 3W; tubos em material translúcido; comprimento mínimo de 1m; visão para os dois lados, possuindo no mínimo 120 LED's, 60 em cada lado (ou proporção similar); de uso externo; resistente a chuva (IP 44); Toda instalação elétrica deve ser realizada de acordo com a NBR 5410, utilizando cabo PP embutido até ponto de alimentação na rede. Os tubos serão colocados em 8 árvores no total, nas copas das	MÊS	1				

	maiores vegetações que existem atualmente no jardim do prédio. Conforme especificações técnicas no Termo de Referência.					
4	05 PAPAIS NOEIS ILUMINADOS: Locação de figura luminosa em formato de papai Noel tridimensional; com dimensão mínima de 3,00m de altura x 2,20m de largura; Produzida em estrutura de aço carbono 1020; zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries; a ornamentação luminosa deve ser realizada com cordões de LEDs. Potência mínima: 5 watts, leds na cor branco frio. Distância máxima entre os leds de 4cm; o espaçamento entre os cordões de LEDs utilizados na ornamentação do enfeite não deve ser superior a 4cm; Toda instalação elétrica deve ser realizada de acordo com a NBR 5410, utilizando cabo PP embutido até ponto de alimentação na rede. Conforme especificações técnicas no Termo de Referência.	MÊS	1			
5	07 BONECOS DE NEVE ILUMINADOS: Locação de figura luminosa em formato de boneco de neve tridimensional; com dimensão mínima de 3,00m de altura x 1,85m de largura; Produzida em estrutura de aço carbono 1020; zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries; a ornamentação luminosa deve ser realizada com cordões de LED. Potência mínima: 5 watts, leds na cor branco frio. Distância máxima entre os leds de 4cm; o espaçamento entre os cordões de LED utilizados na ornamentação do enfeite não deve ser superior a 4cm; Toda instalação elétrica deve ser realizada de acordo com a NBR 5410, utilizando cabo PP embutido até ponto de alimentação na rede. Conforme especificações técnicas no Termo de Referência.	MÊS	1			
6	01 ÁRVORE DE NATAL GIGANTE: Locação de uma árvore de natal em estrutura metálica tridimensional em formato de Árvore de Natal Gigante; Com 15m de altura e 7m de diâmetro. Confeccionada em estrutura de aço carbono, sendo: Estrutura de sustentação em aço carbono circular; Estrutura de fixação do cordão de LED “saías” em aço carbono; acessório de fixação com cinta plástica para fixação de equipamentos elétricos composta por Nylon 6.6 , comprimento 200 mm largura 4,8mm e um tensão de ruptura de 22kgf. a árvore deve ser intertravada com parafusos, porcas e arruelas galvanizadas, com estudo feito no solo para ancoragem da estrutura metálica objetivando zerar todas as forças de movimentos, suportando os efeitos externos; Para garantir sua estabilidade total deve ser instalada internamente na estrutura contrapesos equivalentes a massa total da árvore; Estrutura da ponteira e arabescos em aço carbono maciço; Material metálico com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries; Desing representado por: mínimo de 10 andares de dimensões proporcionais, a base superior e o último andar uma ponteira tipo estrela com estrobo, de altura total 1,5m; a árvore deve possuir 72 peças de arabescos confeccionado em estrutura metálica, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries e recobertos com mangueira de leds branco e azul alternando conforme a cor da saia, as dimensões aproximadas dos arabescos são: 90cm de altura x 90cm de largura (tolerância de ± 5%), ter formato de floco de neve e/ou estrela de 8 pontas; toda ornamentação luminosa da árvore e seus arabescos deve ser realizada com mangueiras e cordões de LEDs, o espaçamento entre os cordões de LEDs utilizados na ornamentação não deve ser superior a 4cm; as mangueiras de LEDs utilizadas nas bases dos arcos devem ser na cor branco quente com estrobos, os cordões de LEDs utilizados no preenchimento devem ser na cor branco quente com estrobo, alternando saias com cordões de LEDs em azul com estrobo. Deverá possuir dois arcos de acesso (entrada e saída) para visitação interna de público e o contorno dele deverá ser ornamentado conforme sugestão da imagem. Tais arcos deverão estar ornamentado com mangueira de leds. Toda instalação elétrica deve ser realizada de acordo com a NBR 5410, utilizando cabo PP embutido até ponto de alimentação na rede; a estrutura deve possuir ART de Projeto e de Execução assinada por profissional competente. Conforme especificações técnicas no Termo de Referência.	MÊS	1			

7	01 TÚNEL EM FORMATO DE CORAÇÃO – VERMELHO: Locação de uma figura luminosa em formato de coração; com dimensão mínima de 3,50m de altura x 4,00m de largura (tolerância de $\pm 5\%$); contendo 11 arcos espaçados e com cordões luminosos em todo contorno da peça, caminho preenchido com cordões de leds vermelho com espaçamento de 4cm. A ornamentação luminosa do coração deve ser realizada com mangueiras e cordões de LED, o espaçamento entre os cordões de LED utilizados na ornamentação do enfeite não deve ser superior a 4cm; o contorno da peça deve ser ornamentado utilizando LEDs na cor vermelho, toda instalação elétrica deve ser realizada de acordo com a NBR 5410, utilizando cabo PP embutido até ponto de alimentação na rede. Conforme especificações técnicas no Termo de Referência.	MÊS	1			
8	01 TÚNEL TETO ESTRELADO ARQUEADO: Locação de túnel contendo aproximadamente 11 arcos espaçados. Preenchido com cordões de led branco frio espaçados a 4cm devem ser ornamentadas com mangueiras e cordões de LEDs, 22 estrelas de neon de tamanho médio, em armação de plástico resistente, iluminação fixa com diâmetro medindo entre 50/55cm, possuindo 8 funções com alimentação 220v para uso externo e IP44 nas cores branco quente; 10 estrelas de tamanho grande, tipo arabescos estrelado em estrutura metálica, com diâmetro entre 80/85cm preenchida de cordões de led branco quente de qualidade igual ou superior as usadas no preenchimento do túnel. Toda instalação elétrica deve ser realizada de acordo com a NBR 5410, utilizando cabo PP embutido até ponto de alimentação na rede; imagem meramente ilustrativa. Conforme especificações técnicas no Termo de Referência.	MÊS	1			
9	VEGETAÇÃO COM LEDS PARA AS 94 VEGETAÇÕES EXISTENTES NO TERRENO DA ALERO: Locação para iluminação em LED em todas as 94 vegetações distribuídas no jardim, deverá possuir no mínimo 2.250 LEDs, sendo 15% do total LEDs estroboscópicos; LEDs na cor laranja, verde e lilás, de uso externo; resistente a chuva (IP 44); Toda instalação elétrica deve ser realizada de acordo com a NBR 5410, utilizando cabo PP embutido até ponto de alimentação na rede; Vegetação Pequeno Porte (CICA): Locação para iluminação em LED para 68 vegetações com medidas mínimas de 5,00m; Vegetação Médio Porte (FLAMBOYANT): Locação para iluminação em LED para 02 vegetações com medidas mínimas de 10,00m; Vegetação Grande Porte (FLOR ROXA): Locação para iluminação em LED para 07 vegetações com medidas mínimas de 7,00m; Vegetação Grande Porte (COQUEIROS): Locação para iluminação em LED para 16 vegetações com medidas mínimas de 7,00m; Conforme especificações técnicas no Termo de Referência.	MÊS	1			
10	40 SINOS DE POSTES DE ILUMINAÇÃO: Locação de 40 sinos de iluminação em LED em todos os 20 postes de iluminação distribuídos no jardim, com medida mínima de 0,90m de largura x 1,20m de altura; LEDs na cor branco quente de uso externo; resistente a chuva (IP 44); Toda instalação elétrica deve ser realizada de acordo com a NBR 5410, utilizando cabo PP embutido até ponto de alimentação na rede. Conforme especificações técnicas no Termo de Referência.	MÊS	1			
11	01 PRESÉPIO NATALINO: Locação de um presépio feito em madeira ou outro material resistente, com medida mínima de 2,44 m de largura x 1,35 m de altura, sendo instalado no bico do prédio localizado na fachada da Av. Farquar, incluindo um caminho em anjos de madeira, conforme indicado no projeto. Conforme especificações técnicas no Termo de Referência.	MÊS	1			
12	01 CORAÇÃO COM ASSENTO: Locação de uma figura luminosa em formato de coração gigante com banco para assento em madeira com dimensões mínimas de 2,00m de altura x 2,50m de largura e o banco em madeira medindo 1,50m de comprimento x 0,40m de profundidade; (tolerância de $\pm 5\%$); Produzida em estrutura de aço carbono 1020; zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries; a ornamentação luminosa do coração deve ser realizada com mangueiras e cordões de LED; o espaçamento entre os cordões de LED utilizados na ornamentação do enfeite não deve ser superior a 4cm; o enfeite deve ser ornamentado com no mínimo 02 cores distintas de cordões de LED, dentre as cores vermelho com branco frio ou branco quente e vermelho; toda instalação elétrica deve ser realizada de acordo com a NBR 5410, utilizando cabo PP embutido até ponto de alimentação na rede; considerando atender aos critérios de acessibilidade, a empresa deverá considerar a inexistência de qualquer	MÊS	1			

	elemento que dificulte o acesso ou a passagem de cadeirantes ao/pelo elemento decorativo em questão. imagem ilustrativa. Conforme especificações técnicas no Termo de Referência.					
13	01 BOLA DE NATAL: Locação de uma figura luminosa em formato de bola natalina com abertura para passagem interna larga com no mínimo 1,50m de largura e eixo de bola levemente na diagonal com dimensões mínimas de 4,50m de altura x 5,0m de diâmetro (tolerância de $\pm 5\%$); Produzida em estrutura de aço carbono 1020; zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries; a ornamentação luminosa da bola deve ser realizada com mangueiras e cordões de LED; o espaçamento entre os cordões de LED utilizados na ornamentação do enfeite não deve ser superior a 4cm; o enfeite deve ser ornamentado com no mínimo 02 cores distintas de cordões de LED, dentre as cores azul com branco frio ou branco quente e vermelho; toda instalação elétrica deve ser realizada de acordo com a NBR 5410, utilizando cabo PP embutido até ponto de alimentação na rede; considerando atender aos critérios de acessibilidade, a empresa deverá considerar a inexistência de qualquer elemento que dificulte o acesso ou a passagem de cadeirantes ao/pelo elemento decorativo em questão. imagem ilustrativa. Conforme especificações técnicas no Termo de Referência.	MÊS	1			
14	01 LUA ILUMINADA: Locação de uma figura luminosa em formato de lua gigante com dimensões mínimas de 3,50m de altura x 3,50m de largura; (tolerância de $\pm 5\%$); Produzida em estrutura de aço carbono 1020; zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries; a ornamentação luminosa da lua deve ser realizada com mangueiras e cordões de LED; o espaçamento entre os cordões de LED utilizados na ornamentação do enfeite não deve ser superior a 4cm; o enfeite deve ser ornamentado com no mínimo 02 cores distintas de cordões de LED, dentre as cores azul com branco frio ou branco quente e azul; toda instalação elétrica deve ser realizada de acordo com a NBR 5410, utilizando cabo PP embutido até ponto de alimentação na rede; considerando atender aos critérios de acessibilidade, a empresa deverá considerar a inexistência de qualquer elemento que dificulte o acesso ou a passagem de cadeirantes ao/pelo elemento decorativo em questão. imagem ilustrativa. Conforme especificações técnicas no Termo de Referência.	MÊS	1			
15	01 ASAS DE ANJO: Locação de figura luminosa em formato de asa de anjo com dimensões mínimas de 2,50m de altura x 2,00m de largura; (tolerância de $\pm 5\%$); Produzida em estrutura de aço carbono 1020; zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries; a ornamentação luminosa da asa deve ser realizada com mangueiras e cordões de LED; o espaçamento entre os cordões de LED utilizados na ornamentação do enfeite não deve ser superior a 4cm; o enfeite deve ser ornamentado com no mínimo 02 cores distintas de cordões de LED, dentre as cores azul com branco frio ou branco quente e azul; toda instalação elétrica deve ser realizada de acordo com a NBR 5410, utilizando cabo PP embutido até ponto de alimentação na rede; considerando atender aos critérios de acessibilidade, a empresa deverá considerar a inexistência de qualquer elemento que dificulte o acesso ou a passagem de cadeirantes ao/pelo elemento decorativo em questão. imagem ilustrativa. Conforme especificações técnicas no Termo de Referência.	MÊS	1			
16	ESPAÇO PARA PAPAI NOEL: Locação de 01 painel com dimensões mínimas de 2,00x3,00m fabricado em madeira compensada 30mm de adesivado com adesivo vinílico com tema natalino listrado com dizeres “Feliz Natal”; e possuir 01 cadeira para o papai noel na cor vermelha, imagem meramente ilustrativa, o painel deverá ter travamento resistente e base compatível com a altura. Conforme especificações técnicas no Termo de Referência.	MÊS	1			
17	04 ÁRVORES CEREJEIRAS LUMINOSAS ROSA COM MINIESTROBINHOS: Locação de figura luminosa em formato de árvore cerejeira com altura mínima de 03 metros; deve possuir iluminação em LED desde o caule até a ponta das folhas; deve possuir no mínimo 2.250 LEDs, sendo 15% do total LEDs estroboscópicos; LEDs na ROSA; de uso externo; resistente a chuva (IP 44); Toda instalação elétrica deve ser realizada de acordo com a NBR 5410, utilizando cabo PP embutido até ponto de alimentação na rede. Imagem meramente ilustrativa. Conforme especificações técnicas no Termo de Referência.	MÊS	1			

18	1.300 METROS DE MANGUEIRAS LEDS COM ESTROBINHOS: Locação de tubo de LEDS formando árvores de natal em todo o contorno do prédio na cor azul, mangueira de LED, com luminosidade alto brilho, com no mínimo 36 LEDs por metro, sendo 30 leds fixos e 6 Leds strobinhos a cada metro, diâmetro de 13mm, fabricada em PVC transparente impermeável de proteção IP65 contra jatos de água forte e poeira, temperatura de funcionamento entre -20°C ~ +60°C, corte com intervalos marcados, alta resistência à vibração e boa flexibilidade para qualquer forma, tensão de funcionamento da mangueira de 220V com conector, protegido e isolado, para alimentação; uso externo; Toda instalação elétrica deve ser realizada de acordo com a NBR 5410, utilizando cabo PP até o ponto de alimentação na rede; excução da ornamentação conforme projeto. Conforme especificações técnicas no Termo de Referência.	MÊS	1				
19	60 ARABESCOS – FLOCOS DE NEVE GRANDES: Locação de arabescos confeccionados em estrutura metálica, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries e recobertos com mangueira de LED, diâmetro aproximado de 1,50m (tolerância de ± 5%), formato de flocos de neve; o arabesco deve ser preenchido com cordões de led branco frio; toda ornamentação luminosa do arabesco deve ser realizada com mangueiras e cordões de LED. Conforme especificações técnicas no Termo de Referência.	MÊS	1				
20	180 ARABESCOS – FLOCOS DE NEVE PEQUENOS: Locação de arabescos confeccionados em estrutura metálica, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries e recobertos com mangueira de LED, diâmetro aproximado de 0,75m (tolerância de ± 5%), formato de flocos de neve; o arabesco deve ser preenchido com cordões de led branco frio; toda ornamentação luminosa do arabesco deve ser realizada com mangueiras e cordões de LED. Conforme especificações técnicas no Termo de Referência.	MÊS	1				
21	100 METROS DE CORDÕES EM LED ESTROBO INSTALADO EM FORMA DE CASCATA – BRANCO FRIO 6000K: Locação de cordão em led na cor branco frio 6000k com função de piscar; fio transparente com 3 comprimentos distintos variando entre 3 e 5 metros com espaçamento de até 0,30m conforme projeto; potência mínima de 5w; deve permitir união de até 05 conjuntos; resistente a chuva (IP44); deve possuir resina/silicone na base dos leds; Toda instalação elétrica deve ser realizada de acordo com a NBR5410, utilizando cabo PP até o ponto de alimentação na rede. Obs.: Apresentar amostra dos LEDS a serem instalados antes das instalações. Conforme especificações técnicas no Termo de Referência.	MÊS	1				
22	13 ARABESCOS – ESTRELAS DE 9 PONTAS: Locação de arabescos confeccionados em estrutura metálica, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries e recobertos com mangueira de LED, diâmetro aproximado de 1,50m (tolerância de ± 5%), formato de estrela de nove pontas; o arabesco deve ser preenchido com cordões de led branco quente; toda ornamentação luminosa do arabesco deve ser realizada com mangueiras e cordões de LED. Conforme especificações técnicas no Termo de Referência.	MÊS	1				
23	30 ARABESCOS – ESTRELAS DE 5 PONTAS: Locação de arabescos confeccionados em estrutura metálica, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries e recobertos com mangueira de LED, diâmetro aproximado de 0,70m (tolerância de ± 5%), formato de estrela de cinco pontas; o arabesco deve ser preenchido com cordões de led branco quente; toda ornamentação luminosa do arabesco deve ser realizada com mangueiras e cordões de LED. Conforme especificações técnicas no Termo de Referência.	MÊS	1				
24	45 METROS DE CORDÕES EM LED ESTROBO – BRANCO FRIO 6000K: Locação de cordão em led na cor branco frio 6000k com função de piscar; fio transparente com comprimento variável entre 8 e 10 metros aproximadamente; espaçamento de até 0,30m entre os cordões conforme projeto; potência mínima de 5w; deve permitir união de até 05 conjuntos; resistente a chuva (IP44); deve possuir resina/silicone na base dos leds; Toda instalação elétrica deve ser realizada de acordo com a NBR5410, utilizando cabo PP até o ponto de alimentação na rede. Obs.: Apresentar amostra dos LEDS a serem instalados antes das instalações. Conforme especificações técnicas no Termo de Referência.	MÊS	1				

25	02 PLATAFORMAS DE PISOS COLORIDOS INTERATIVOS: Locação de uma plataforma de piso em vidro temperado colorido RGB, base do material em metal, fonte de luz em LED, com dimensão mínima de 4,00 m de largura x 4,00 m de profundidade. Conforme especificações técnicas no Termo de Referência.	MÊS	1				
		VALOR TOTAL G1 ->					

GRUPO 02 - ESTRUTURA PARA APRESENTAÇÕES		UNID	QUANT	MARCA	MODELO	VLR- UNIT	VLR-TOT
26	PALCO PARA APRESENTAÇÕES: Locação de um palco medindo 8mt x 7mt: piso de 1,00 m de altura, com compensado chapa naval, com escada de acesso, com corrimão e extintores de incêndio CO2, cobertura modelo 02 águas com estrutura de treliça Q30 de alumínio com lona branca, pé direito com no mínimo 08 metros de altura, 01 (um) quadrado de treliça medindo 8x3m e que contenha DOIS TELÕES LED DE 3X2M, sendo obrigatoriamente um dos modelos: P06, P08 ou P10, fornecido pela contratada, e banner de lona medindo 2x2m, que será fornecido pela coordenação do evento. A estrutura deve ser montada com travas e amarrações de aço estaqueado com cabo de aço; Iluminação: Iluminação composta por um número de lâmpadas 220V X 100W, instalada no teto da tenda necessário para atender a demanda, acompanhada de um cabo PP da secção 2,5, para conexão elétrica externa com extensão mínima de 10,0 m (dez metros) até o palco. Quadro de Força: Deverá ser instalado um quadro de força de sobrepôr em material termoplástico equipado com disjuntores para controlar o circuito de iluminação com 01 (um) disjuntor de entrada e, no mínimo, 02 (dois) disjuntores reservas (para cada 05 (cinco) luminárias deverá haver, no mínimo, 01 (um) disjuntor bipolar de 15 A). Será responsabilidade da CONTRATADA, efetuar todas as ligações elétricas referentes ao palco até o ponto de energia indicado no local. No momento da entrega do palco pronto para uso, o sistema de iluminação deverá estar em plenas condições de funcionamento; 20 Instalação de tomadas de energia, no piso do palco com fiação acondicionada em conduíte ou canaleta, potência 127 W e potência 220 W, cabo PP 2,5. Será de responsabilidade da empresa contratada a documentação assinada pelo Profissional Responsável de acordo com a legislação vigente - ART e Taxa do CREA paga e demais autorizações e dispositivos legais, quando for o caso, conforme a legislação. Todas as despesas relativas ao transporte, alimentação, estadia, operação, montagem, desmontagem e segurança serão por conta da empresa contratada. E deverão ser montados conforme layout ou croqui fornecido pela equipe da ALE. Conforme especificações técnicas no Termo de Referência.	DIAS	15				
27	SONORIZAÇÃO COM BACKLINE PALCO: Locação para apresentação ao vivo de banda cultural, incluindo a montagem, desmontagem e operação: Sonorização profissional com PA de no mínimo 8 caixas line array cada caixa contendo: 02 falantes de 10 polegadas e 02 drive de neodímio; 8 caixas de sub grave com 2 falantes de 18 polegadas; todas as caixas com seus respectivos amplificadores; 01 mesa digital de 32 canais; 10 microfones com fio; 01 kit microfone de bateria 02 microfones sem fio UHF; 10 pedestais modelo girafa; 10 direct box; 01 processador digital profissional; 01 cubo de baixo; 01 cubo de guitarra; 02 monitores modelo sm400 com amplificadores; 01 mult cabo de 32 canais; SONORIZAÇÃO ESCADARIA: Sonorização profissional com PA de no mínimo 8 caixas line array cada caixa contendo: 02 falantes de 10 polegadas e 02 drive de neodímio; 8 caixas de sub grave com 2 falantes de 18 polegadas; todas as caixas com seus respectivos amplificadores; 01 mesa digital de 32 canais; 10 microfones com fio; 01 kit microfone de bateria 02 microfones sem fio UHF; 10 pedestais modelo girafa; 10 direct box; 01 processador digital profissional; 02 monitores modelo sm400 com amplificadores; 01 mult cabo de 32 canais. Será de responsabilidade da empresa contratada a documentação assinada pelo Profissional Responsável de acordo com a	DIAS	15				

	legislação vigente – ART e Taxa do CREA paga e demais autorizações e dispositivos legais, quando for o caso, conforme a legislação. Todas as despesas relativas ao transporte, alimentação, estadia, operação, montagem, desmontagem e segurança serão por conta da empresa contratada. E deverão ser montados conforme layout ou croqui fornecido pela equipe da ALE/RO. Conforme especificações técnicas no Termo de Referência.							
28	ILUMINAÇÃO DE MÉDIO PORTE, COM MONTAGEM E OPERAÇÃO. Iluminação Palco: 10x moving beam 14R; 24xparLed RGBW; 8x P5 RGBW 1000W; 4x Mini Brut 1600W; 4xCob200WBF+BQ. Sistema de LED: 1 Painel de LED P3.91 (Alta resolução), 12 metros, montados no formato 3x3. Operadores: Técnico de Luz; Técnico de LED; Auxiliar do som; Iluminação Escadaria: 05x moving beam 14R; 12xparLed RGBW; 4x P5 RGBW 1000W; 2x Mini Brut 1600W; 2x Cob200WBF+BQ. Operadores: Técnico de Luz; Técnico de LED; Será de responsabilidade da empresa contratada a documentação assinada pelo Profissional Responsável de acordo com a legislação vigente - ART e Taxa do CREA paga e demais autorizações e dispositivos legais, quando for o caso, conforme a legislação. Todas as despesas relativas ao transporte, alimentação, estadia, operação, montagem, desmontagem, e segurança serão por conta da empresa contratada. Deverão ser montados no palco para Atrações e escadaria para a apresentação dos Corais. Será de responsabilidade da empresa contratada a documentação assinada pelo Profissional Responsável de acordo com a legislação vigente - ART e Taxa do CREA paga e demais autorizações e dispositivos legais, quando for o caso, conforme a legislação. Todas as despesas relativas ao transporte, alimentação, estadia, operação, montagem, desmontagem e segurança serão por conta da empresa contratada. E deverão ser montados conforme layout ou croqui fornecido pela equipe da ALE. Conforme especificações técnicas no Termo de Referência.	DIAS	15					
VALOR TOTAL G2 ->								

GRUPO 03 - BANHEIROS QUÍMICOS - TIPO CONTAINER								
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	MODELO	VLR- UNIT	VLR-TOT	
29	01 BANHEIRO QUÍMICO - PADRÕES CONTAINER PCD (pessoa com deficiência): com medidas mínimas: (6,0 m x 2,30 m) Comprimento x Largura, 2 (dois) sanitários masculino, e 02 sanitários feminino, 02 lavatórios. Contêiner com caixa metálica embutida; Devendo ser de responsabilidade da empresa prestar manutenções de serviço de sucção e limpeza diária. Os serviços e materiais para ligação na rede de abastecimento e a instalação da rampa de acessibilidade é de responsabilidade do fornecedor. Deverão ser instalados nos locais designados conforme layout ou croqui fornecido pela equipe da ALE/RO. Conforme especificações técnicas no Termo de Referência.	MÊS	1					
30	02 BANHEIROS QUÍMICOS - PADRÃO CONTAINER: com medidas mínimas: (6,0 m x 2,30 m) Comprimento x Largura, no mínimo 6 (seis) vasos sanitários e 02 lavatórios, 01 mictório. Com divisória, sendo metade “masculina” e metade “Feminina” e identificação externa Contêiner com caixa metálica embutida; Devendo ser de responsabilidade da empresa prestar manutenções de serviço de sucção e limpeza diária; Os serviços e materiais para ligação na rede de abastecimento será de responsabilidade do fornecedor. Deverão ser instalados nos locais designados conforme layout ou croqui fornecido pela equipe da ALE/RO. Conforme especificações técnicas no Termo de Referência.	MÊS	1					
VALOR TOTAL G3 ->								

GRUPO 04 - DECORAÇÃO INTERNA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	MODELO	VLR- UNIT	VLR-TOT
31	ÁRVORE DE NATAL COMPLETA: VERDE DINARMARQUÊS COM 1242 GALHOS (h= 2,40 m), com tapete para árvore (d=0,77 m), 10 laços para árvore de fita (grande, cor: azul), 10 laços para árvore de fita (grande, cor: dourada), 20 bolas natalinas (médias, cor: azul), 20 bolas natalinas (médias, cor: dourada), 15 flores natalinas (médias, cores: azul ou dourada), 17 galhos natalinos decorativo, 01 laço ponteira para árvore (grande, cores: azul ou dourado). 3 unidades de pisca-pisca medindo 12 metros cada, 08 presentes decorativos (diversos tamanhos) e festão decorado de aproximadamente 10 metros; As árvores serão distribuídas da seguinte forma: recepção do térreo, Salão Nobre, Recepção do 1º andar, recepção da presidência, sala de reunião da presidência e uma árvore no cenário do Papai Noel. Quantidade total de 10 árvores. Conforme especificações técnicas no Termo de Referência.	MÊS	1				
32	GUIRLANDAS PARA AS PORTAS: Gabinetes e setores administrativos (médio, cor: azul com dourado) na quantidade total de 80. Conforme especificações técnicas no Termo de Referência.	MÊS	1				
VALOR TOTAL G4 ->							

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	MODELO	VLR- UNIT	VLR-TOT
33	PROJEÇÃO MAPEADA: Contratação de empresa especializada em locação e operação de equipamentos de áudio visual para projeção mapeada na fachada da sede da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, incluindo áudio, vídeo, iluminação e conteúdo do espetáculo; Local: Sede da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia - Av. Farquar nº 2262, bairro Olaria, Porto Velho-RO; Período das apresentações de 06 a 29/12/2024, entre às 19 e 23 horas; Todos os equipamentos e conteúdos deverão estarem montados e testados para o início das apresentações em 05/12/2024 e deverão permanecer operantes até a última apresentação no dia 29/12/2024; Área de projeção: A projeção mapeada deverá ocorrer na fachada Noroeste do prédio sede, voltada para o cruzamento entre as ruas José Camacho e Farquar, com área de projeção estima em 853,32 m², compostas pelas faces do prédio destacadas nas figuras 1, incluindo área envidraçada de 500 metros quadrados (500 janelas de 1x1m) a ser adesivada pela contratada antes do início do evento e retirada junto com a desmontagem da estrutura. Conforme especificações técnicas no Termo de Referência.	DIAS	15				
VALOR TOTAL ITEM1 ->							

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	MODELO	VLR- UNIT	VLR-TOT
34	130 METROS DE GRADE DE CONTENÇÃO: Locação de 130 metros de grades de contenção com no mínimo 01 metro de altura na cor prata em perfeito estado de conservação, que atenda as normas da ABNT NBR 14.718. Homologadas pelo INMETRO do Brasil. Todas as despesas relativas ao transporte, alimentação, estadia, operação, montagem, desmontagem e segurança serão por conta da empresa contratada. As grades deverão ser montadas conforme layout ou croqui fornecido pela equipe da ALE/RO; conforme detalhamento nas especificações técnicas.	MÊS	1				
VALOR TOTAL ITEM2 ->							

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	MODELO	VLR- UNIT	VLR-TOT
35	4 LIXEIRAS SELETIVAS PARA PLÁSTICO: Locação de 4 Lixeiras para coletas seletivas, material polietileno, na cor vermelha (Plástico), com tampa basculante, adesivada com o símbolo de reciclagem e o nome do resíduo a que se destina. Capacidade 100L; 4 LIXEIRAS SELETIVAS PARA PAPEIS: Locação de 4 lixeiras para coletas seletivas, material polietileno, na cor azul (papel), com tampa basculante, adesivada com o símbolo de reciclagem e o nome do resíduo a que se destina. Capacidade 100L; 4 LIXEIRAS SELETIVAS PARA VIDRO: Locação de 4 lixeiras para coletas seletivas, material polietileno, na cor verde (vidro), com tampa basculante, adesivada com o símbolo de reciclagem e o nome do resíduo a que se destina. Capacidade 100L; 4 LIXEIRAS SELETIVAS PARA ORGÂNICO: Locação de 4 lixeiras para coletas seletivas, material polietileno, na cor marrom (orgânico), com tampa basculante, adesivada com o símbolo de reciclagem e o nome do resíduo a que se destina. Capacidade 100L; 4 LIXEIRAS SELETIVAS PARA METAL: Locação de 4 lixeiras para coletas seletivas, material polietileno, na cor amarelo (metal), com tampa basculante, adesivada com o símbolo de reciclagem e o nome do resíduo a que se destina. Capacidade 100L. Conforme especificações técnicas no Termo de Referência.	MÊS	1				
VALOR TOTAL ITEM3 ->							

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	MODELO	VLR- UNIT	VLR-TOT
36	GRUPO GERADOR MÓVEL, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 100 KVA, cabinado, trifásicos, tensão 220/110V, 60 hz, disjuntor de proteção, silenciador em nível de ruído sonoro de 32 db, cabine 1,5 metros, acoplado a um caminhão por meio de grampos fixados no chassi para transporte rápido, com 02 jogos de cabos 95mm/4lances/25 metros flexíveis (95mm x 4 x 25m), quadro de barramento de cobre para conexão intermediária elétrica com isoladores e chave reversora para duas fontes de energia elétrica dimensionada de acordo com a potência de grupo gerador, incluindo custo de montagem com ponto de aterramento para proteção composto de 01(uma) haste de cobre de 03 metros de comprimento, com cordoalha de cobre n 16 mm ² , no mínimo, com 05 metros com conectores, a contratada fica responsável por toda ligação da parte elétrica e abastecimento do grupo gerador; O equipamento deverá estar prontamente disponível para qualquer eventualidade elétrica no palco de apresentações; Será de responsabilidade da empresa contratada a documentação assinada pelo Profissional Responsável de acordo com a legislação vigente - ART e Taxa do CREA paga e demais autorizações e dispositivos legais , quando for o caso, conforme a legislação. Todas as despesas relativas ao transporte, alimentação, estadia, operação, montagem, desmontagem e segurança serão por conta da empresa contratada. E deverão ser montados conforme layout ou croqui fornecido pela equipe da ALE/RO. Conforme especificações técnicas no Termo de Referência.	DIAS	15				
VALOR TOTAL ITEM4 ->							

O valor global da proposta é de R\$ _____ (), e será pago mensalmente de acordo com os serviços prestados, calculado pelo preço unitário.

VALIDADE DA PROPOSTA: _____ DIAS. A validade da proposta não poderá ser inferior a **60 (sessenta) dias consecutivos**, contados da data marcada para abertura das propostas.

Declaramos, para fins que se fizerem necessários que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e concordamos, sem restrição, com as condições constantes do Edital e seus anexos.

Declaramos que os preços cotados são absolutamente líquidos, já incluídos todos os custos diretos ou indiretos, inerentes ao objeto (salários, tributos, encargos sociais, fretes, material, etc.).

DADOS DA EMPRESA

Razão Social: _____
CNPJ: _____
Endereço: _____
Cidade: _____ CEP: _____ UF _____
Telefone: _____ E-mail: _____
Banco: _____ Agência: _____ C/C: _____

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

Nome: _____
RG: _____ C.P.F. _____
Telefones: _____ E-mail: _____

Local e data,

(assinatura do representante legal)

RG:

CPF: